



Bem-vindo à edição 56 do Boletim AGRINFO. Apresentamos o lançamento do novo sistema eletrónico da UE para documentos não aduaneiros (ELAN), que està agora aberto para testes, bem como o programa de auditoria alimentar da UE atualizado para 2025. Durante o verão, a UE autorizou (entre outros) uma série de novos alimentos, alegações de saúde e aditivos alimentares, bem como substâncias adicionais que podem ser utilizadas na produção biológica.

A equipa AGRINFO publicou um novo documento explicativo sobre o Regulamento da UE relativo à desflorestação, apresentando uma visão geral simples dos elementos mais relevantes para as partes interessadas não pertencentes à UE.

Além disso, lembramos que já está aberto o prazo de inscrição para a nossa série de webinars de setembrooutubro sobre como as empresas e as autoridades competentes podem utilizar o sistema TRACES da UE para certificados veterinários e fitossanitários.

# ÚLTIMAS NOTÍCIAS

#### **Eventos**



#### Serie de webinars TRACES

Para mais informações sobre como se registar e utilizar o TRACES para os setores veterinário e fitossanitário, inscreva-se nos nossos webinars **de setembro/outubro** 

Ler

#### Novos regulamentos ou políticas em desenvolvimento



## Tarifas e quotas

A Comissão Europeia propõe regras alteradas sobre direitos de importação de salvaguarda para determinados produtos agroalimentares

<u>Ler</u>

Alterações notificadas à Organização Mundial do Comércio

Envie os seus comentários através da autoridade nacional responsável pelas notificaçõ

Envie os seus comentários através <u>da autoridade nacional responsável pelas notificações OTC</u> dentro do prazo de 60 dias



# Produção biológica

A UE propõe a autorização da proteína de ervilha/batata e adia a revisão dos desinfetantes. Feedback à OMC até **12 de outubro** 

<u>Ler</u>



## Novos regulamentos que entram em vigor e datas de aplicação



## Tarifas e quotas

Novo sistema eletrónico da UE (ELAN) para documentos não aduaneiros relacionados com o comércio agroalimentar. Fase de teste a partir de **15 de julho de 2025**; aplicável a partir de **17 de janeiro de 2028** 

<u>Ler</u>



### Segurança alimentar

A UE apresenta o programa de auditoria alimentar para **julho-dezembro** de 2025

Ler



## Alimentos novos/tradicionais

Novas autorizações, alterações e correções para:

- fitoesteróis/fitoestanóis
- <u>tricloreto de potássio e magnésio hexa-hidratado</u>
- óleo de Cyperus esculentus (tigernut)
- 3-Fucosilactose produzida a partir de E. coli <u>BL21 (DE3)</u> e <u>K-12</u>
   DH1
- Óleo de Calanus finmarchicus
- duas variedades de óleo de Schizochytrium



#### Alegações de saúde

A UE aprova a alegação de saúde para o kiwi verde Hayward. Aplicável a partir de **20 de agosto de 2025** 

<u>Ler</u>



#### **Aditivos alimentares**

A UE aprova a polivinilpolipirrolidona (E 1202) como excipiente. Aplicável a partir de **31 de julho de 2025** 

Ler

### Explicativos e publicações



#### Regulamento da UE relativo à desflorestação

As novas orientações da AGRINFO centram-se nos aspetos do EUDR que são relevantes para as partes interessadas não pertencentes à UE que fornecem a UE, com ênfase nos produtos agroalimentares

Ler



#### Comércio

Revisão periódica do AGRINFO sobre os desenvolvimentos recentes na política comercial da UE.

<u>Ler</u>



O AGRINFO fornece um serviço de informação regular que o mantém atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com impacto potencial nas cadeias de valor agrícolas dos países de baixo e médio rendimento. Este e-mail contém links para o nosso site em <a href="https://agrinfo.eu/pt/">https://agrinfo.eu/pt/</a>, onde disponibilizamos resumos claros sobre as alterações recentes e previstas, bem como orientações sobre as medidas que empresas ou autoridades devem adotar para cumprir as novas regras. Se necessitar de mais informações, as partes interessadas elegíveis podem entrar em contacto connosco através do serviço <a href="Perguntar à AGRINFO">Perguntar à AGRINFO</a> (disponível para subscritores que trabalhem em autoridades públicas, associações sectoriais ou organizações de agricultores nos <a href="países-alvo">países-alvo</a> do AGRINFO).



O programa AGRINFO é implementado pelo COLEAD e financiado pela União Europeia. Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do COLEAD e não pode, em caso algum, ser considerado como refletindo a posição da UE.

O AGRINFO mantém-no atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com impacto no comércio agroalimentar. Fornece resumos claros aos parceiros comerciais dos países de baixo e médio rendimento sobre o "quê, porquê e quando" das alterações recentes e futuras, e as acções necessárias para se adaptarem às novas regras.

> Subscrever aos Boletins AGRINFO <



